****

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**

***MATO GROSSO DO SUL***

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e GERENCIAMENTO DE RISCO**

**OBJETO**

**ANÁLISE DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO VISANDO ADQUIRIR UM VEÍCULO TIPO PICAPE (*PICK UP*), CABINE DUPLA, PARA ATENDER A DEMANDAS DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ELDORADO-MS.**

**LEGISLAÇÃO**

**Lei nº 14.133/2021;**

**Lei Complementar nº 123/2006;**

**Decreto Municipal nº 020/2024;**

**Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores.**

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO**

Os veículos tipo pick-up permitem que os PROFISSIONAIS DE SAÚDE tenham acesso rápido e eficiente aos locais onde são necessários. Isso é crucial para o atendimento e resposta rápida as ações da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, gerando economicidade ao erário municipal por não haver necessidade de se realizar contratação de aluguel de veículos.

Logo, a Gestão Municipal vem buscando desenvolver meios e formas de melhor atender e servir a população do município nas áreas de saúde, ao mesmo tempo proporcionar segurança e conforto aos profissionais de saúde do município, para isso a aquisição de veículos a serem incorporados a frota do município, e posterior realocação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE faz-se necessária, visto que, para se alcançar o planejado alguns aspectos importantes devem ser observados:

* 1. A reestruturação da frota que há muito tempo vinha sendo utilizada para atender as diversas demandas diárias, bem como exercer o atendimento rotineiro pertinentes às UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE;
  2. A demanda em diversas áreas da saúde vem aumentando por conta do incremento de número de atendimentos de pacientes do município;
  3. Elevar a moral e autoestima do servidor no tocante à realização das atividades diárias;
  4. Oferecer melhores condições de trabalho e segurança ao corpo de servidores da SECRETARIA DE SAÍDE.
  5. Além disso, a aquisição de veículos novos pode contribuir para a redução de custos operacionais e de manutenção, uma vez que os veículos antigos podem apresentar problemas mecânicos e de consumo de combustível. Além disso, a aquisição de veículos elétricos ou híbridos pode contribuir para a redução de emissões de gases de efeito estufa e para a promoção de uma mobilidade mais sustentável.
  6. Em suma, a aquisição de veículos tipo passeio e pick-up pela Administração é uma necessidade urgente e importante para a reestruturação da frota, e pode trazer benefícios significativos em termos de eficiência, eficácia, redução de custos e promoção da sustentabilidade.

1. **DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

A contratação está alinhada ao PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO.

1. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**
   1. Para a aquisição acima descrita, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:
      1. Lei Federal 14.133/2021, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
      2. Visando atender à demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, é necessária a contratação, por meio de licitação, de empresa especializada no fornecimento de veículos tipo pick-up. A contratada deverá atuar na área específica. A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital. A contratação em questão refere-se à fornecimento contínuo.
      3. A empresa vencedora do certame deverá fornecer o (s) veículo (os) de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela contratante;
      4. No curso da execução do fornecimento, caberá ao CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais;
      5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;
   2. Todos os veículos serão entregues conforme solicitado e a critério da Secretaria solicitante, de acordo com a Ordem de Fornecimento emitido pelo setor de Compras;
   3. Efetuar a entrega do veículo em perfeito estado, de acordo com as quantidades indicadas na Ordem de Fornecimento, com as especificações constantes no presente estudo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem do fornecimento emitida pela Secretaria solicitante.
   4. Caso o veículo apresente algum problema dentro do prazo de garantia, a Contratada deverá de forma imediata tomar as devidas providências necessárias para a correção das irregularidades identificadas, sob pena de sofrer a aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta de Contrato.
   5. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá informar imediatamente à Secretaria, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.
   6. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Secretaria na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.
   7. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega.
   8. Somente serão aceitos veículos especificados neste estudo técnico preliminar, sendo recusado qualquer veículo com especificação diferente. Para tanto, será designado servidor para fiscalização de contrato, e caso o produto solicitado não atenda a especificação solicitada, será recusado sem nenhuma oneração para esta Secretaria bem como para a Prefeitura Municipal de Eldorado-MS.
   9. **Especificação (detalhamento)**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO MÍNIMAS** |
| **01** | **VEÍCULO UTILITÁRIO PICK UP MOTOR 1.3, COM CABINE DUPLA (04 PORTAS), PARA NO MÍNIMO 04 PASSAGEIROS, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - MOTORIZAÇÃO FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 CV; - TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 05 MARCHAS; - PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA (COR PREDOMINANTE); - CAPACIDADE DA CARGA ACIMA DE 600 KG E VOLUME MÍNIMO DE 680 LITROS; - DIREÇÃO ELÉTRICA; - RODAS DE FERRO OU ALUMÍNIO COM ARO IGUAL OU SUPERIOR A 15 POLEGADAS INCLUSOS CALOTAS; - TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 44 LITROS; - AR CONDICIONADO AUTOMÁTICO; - AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; - TRAVA ELÉTRICA NAS QUATRO PORTAS; - FREIOS DIANTEIROS ABS COM EBD; - PROTETOR DE CAÇAMBA ORIGINAL CONFECCIONADA COM MATERIAL RESISTENTE A ÓLEOS E GRAXA; - CAPOTA MARÍTIMA INSTALADA; - MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS CAIXAS DE RODAS; - PROTETOR DE CÁRTER; - CONJUNTO COMPLETO DE TAPETES INTERNOS; - COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NORMAIS DE PRODUÇÃO PERTINENTES AO MODELO E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONSELHO DE TRÂNSITO; - COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.**  QUAISQUER ITENS ADICIONAIS SERÃO CONSIDERADOS SUPERIORES AO SOLICITADO E SERÃO ACEITOS. |

1. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA**
   1. **Foram levantadas as seguintes quantidades:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO MÍNIMAS** | **UNID. DE MEDIDA** | **TOTAL** |
| **01** | **VEÍCULO UTILITÁRIO PICK UP MOTOR 1.3, COM CABINE DUPLA (04 PORTAS), PARA NO MÍNIMO 04 PASSAGEIROS, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - MOTORIZAÇÃO FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 CV; - TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 05 MARCHAS; - PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA (COR PREDOMINANTE); - CAPACIDADE DA CARGA ACIMA DE 600 KG E VOLUME MÍNIMO DE 680 LITROS; - DIREÇÃO ELÉTRICA; - RODAS DE FERRO OU ALUMÍNIO COM ARO IGUAL OU SUPERIOR A 15 POLEGADAS INCLUSOS CALOTAS; - TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 44 LITROS; - AR CONDICIONADO AUTOMÁTICO; - AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; - TRAVA ELÉTRICA NAS QUATRO PORTAS; - FREIOS DIANTEIROS ABS COM EBD; - PROTETOR DE CAÇAMBA ORIGINAL CONFECCIONADA COM MATERIAL RESISTENTE A ÓLEOS E GRAXA; - CAPOTA MARÍTIMA INSTALADA; - MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS CAIXAS DE RODAS; - PROTETOR DE CÁRTER; - CONJUNTO COMPLETO DE TAPETES INTERNOS; - COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NORMAIS DE PRODUÇÃO PERTINENTES AO MODELO E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONSELHO DE TRÂNSITO; - COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.**  QUAISQUER ITENS ADICIONAIS SERÃO CONSIDERADOS SUPERIORES AO SOLICITADO E SERÃO ACEITOS SEM QUALQUER CUSTO. | UNIDADE | **1** |

* + 1. As indicações de marca/modelos de veículos de referência indicadas em cada item servem como balizadores para preenchimento das propostas dos participantes, sendo aceito quaisquer veículos desde que similares, equivalentes ou superiores ao descrito, desde que demonstrando através de folder próprio e indicado pela participante.

1. **LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**
   1. Para a mensuração do quantitativo de veículos a serem adquiridos, levou-se em consideração a necessidade da Administração Municipal, bem como da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da frota já existente nos setores, do tempo de uso dos veículos já existentes, o quantitativo de servidores e no serviço prestado.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SOLUÇÕES** | **VANTAGENS** | **DESVANTAGENS** |
| AQUISIÇÃO | VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO  COLOCAÇÃO DE ENVELOPAMENTO QUE IDENTIFIQUE O PERTENCIMENTO DO VEÍCULO  GARANTIA DE FÁBRICA | MANUTENÇÃO FINDADA A GARANTIA POR CONTA DO MUNICÍPIO  IPVA POR CONTA DO MUNICÍPIO  PLOTAGEM E PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |
| LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | MANUTENÇÃO POR CONTA DA LOCADORA  IPVA POR CONTA DA LOCADORA | O VEÍCULO NÃO PERTENCE À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;  PROIBIDO COLOCAR ACESSÓRIOS E PLOTAGEM DE IDENTIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;  CUSTOS DE ACIDENTES POR CONTA DA CONTRATANTE;  NUMA POSSÍVEL DESISTÊNCIA DA LOCAÇÃO HAVERÁ MULTA; |

* 1. As descrições dos itens acima são as melhores baseadas no objeto deste ETP e que correspondem à necessidade da Secretaria demandante.
  2. Justificativa para licitação por ITEM;
  3. A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste ETP, em julgamento Unitário.
  4. Este levantamento de mercado visa analisar e justificar a aquisição de veículo tipo pick-up para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade identificada na gestão de serviços públicos.
  5. **PESQUISA DE FORNECEDORES**
     1. Realizamos uma pesquisa detalhada entre diversos fornecedores especializados na venda de veículos de passageiros, com foco no modelo veículo tipo pick-up.
  6. **ANÁLISE DE PREÇOS**
     1. A análise comparativa foi feita com base nos seguintes critérios: capacidade de passageiros, eficiência de combustível, recursos de segurança e conforto, e custo total.
  7. As pesquisas de preços foram realizadas através de cotações enviadas através de correio eletrônico;
  8. As pesquisas de preços merecem atualizações visto as condições de preços serem diferenciadas como impostos, fretes, dentre outros valores a serem inclusos considerando prazos de pagamento e Venda para Órgãos Públicos.

No mais, não se observam maiores variações quanto ao atendimento à presente demanda, no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de PREGÃO conforme instituída na Lei federal 14.133/2021.

1. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO**

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, foram considerados parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos, através de pesquisa de preço realizada em diário oficial e nos portais governamentais de pesquisa de pregões.

1. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO**
   1. **OBJETIVO:** A Secretaria Municipal de Administração pretende adquirir veículos de passageiros e pick-ups para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para modernizar e melhorar as suas capacidades operacionais.
   2. **ESCOPO:** Este processo de aquisição abrange a seleção, aquisição, manutenção e descarte de veículos, garantindo que todo o ciclo de vida dos veículos seja gerenciado de forma eficiente e eficaz.
   3. Critério de seleção para a escolha dos veículos abordados neste ETP:
      1. Reputação do Fabricante : O processo de aquisição deve considerar a reputação do fabricante do veículo, com foco em sua confiabilidade, segurança e suporte pós-venda.
      2. Custo-benefício: O custo total de propriedade, incluindo custos de aquisição, manutenção e descarte, deve ser avaliado para garantir a melhor relação custo-benefício.
      3. Eficiência de Combustível: Os veículos com baixo consumo de combustível devem ser priorizados para minimizar os custos operacionais e reduzir a pegada de carbono.
      4. Capacidade: Os veículos deverão ter capacidade suficiente para acomodar o número necessário de passageiros ou carga, conforme necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
      5. Características Tecnológicas: Veículos com características avançadas de segurança e comunicação devem ser considerados para melhorar as capacidades operacionais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
   4. Importância da Aquisição para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
      1. A aquisição de pick-ups com capacidade para 600kg e cabine dupla também atenderá às demandas específicas e proporcionando veículos adequados para o transporte de materiais, equipamentos e pessoal.
      2. Essa medida visa melhorar a eficiência e a eficácia dos serviços prestados por essa secretaria, contribuindo para um atendimento mais ágil e de melhor qualidade à população do município.
      3. Esta descrição visa integralmente a especificar a solução que atenda às necessidades operacionais da Prefeitura, incluindo equipamentos, insumos, garantia, manutenção e assistência técnica, e justifica técnica e economicamente a escolha.
2. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

A compra dos veículos visa a atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO-MS. O veículo será adquirido por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão, observado os dispositivos legais, seguindo o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 da Lei 14.133/2021, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

1. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**
   1. Aquisição de materiais para paramentar os veículos, trazendo a caracterização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
2. ***Envelopamento dos veículos;***
3. ***Seguro veicular;***
4. ***Manutenção de veículos por garantia;***
5. ***Aquisição de pneus***
   1. Cabe esclarecer que a gestão municipal possui contrato de manutenção de veículos e possui também contrato de abastecimento de combustíveis.
6. **DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL**
   1. Os automóveis, incluindo veículos de passageiros e PICK UP, podem ter impactos ambientais significativos. Esses impactos podem incluir poluição do ar, emissões de gases de efeito estufa, poluição sonora e geração de resíduos.
      1. **POLUIÇÃO DO AR**: Os veículos podem emitir poluentes nocivos, como óxidos de nitrogênio, partículas e compostos orgânicos voláteis, que podem contribuir para a formação de poluição atmosférica e prejudicar a saúde humana. Para mitigar este impacto, a administração poderia considerar a implementação de políticas para promover a utilização de veículos com baixas emissões, tais como: carros elétricos ou híbridos, e incentivar a utilização de transportes públicos, ciclismo ou caminhada.
      2. **EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA**: Os veículos são uma fonte significativa de emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas. Para reduzir estas emissões, a administração poderia considerar a implementação de políticas para promover a utilização de veículos com baixo consumo de combustível, tais como: aqueles que cumprem ou excedem os mais recentes padrões de eficiência de combustível.
      3. Os veículos podem gerar poluição sonora significativa, o que pode prejudicar a saúde humana e a qualidade de vida. Para mitigar este impacto, a administração poderia considerar a implementação de políticas para reduzir os níveis de ruído, tais como: a aplicação de zonas tranquilas perto de escolas, hospitais e áreas residenciais, e o incentivo à utilização de veículos mais silenciosos.
      4. **GERAÇÃO DE RESÍDUOS**: Os veículos podem gerar resíduos significativos, incluindo baterias usadas, pneus e óleo. Para mitigar este impacto, a administração poderia considerar a implementação de políticas para promover a eliminação adequada destes materiais, tais como: programas de reciclagem ou programas de devolução. A administração também poderia considerar a promoção do uso de materiais reutilizáveis ou biodegradáveis na fabricação de veículos.
      5. Os veículos podem contribuir para o congestionamento do tráfego, o que pode levar ao aumento das emissões e à redução da qualidade do ar. Para mitigar este impacto, a administração poderia considerar a implementação de políticas para reduzir o congestionamento do tráfego, tais como: a promoção da utilização de modos de transporte alternativos, a melhoria do transporte público e a implementação de preços de congestionamento.
   2. Ao implementar estas medidas de mitigação, a administração pode ajudar a reduzir os impactos ambientais dos veículos e promover práticas de transporte sustentáveis.
   3. Observaremos se os veículos atendem aos parâmetros técnicos para a produção de veículos no país, que hoje se preocupa com a forma de reduzir cada vez mais a emissão de gases poluentes pela utilização dos mesmos. Ao longo dos anos de implementação do Proconve (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores) ocorreu a redução de até 98% na emissão de poluentes por veículos. A Legislação de trânsito prevê sanções aos condutores e proprietários de veículos que agridem o meio ambiente, tanto de forma ativa quanto passiva. Como exemplos no Código de Trânsito Brasileiro tem-se o artigo 172 ''Atirar do veículo ou abandonar na via objetos ou substâncias'' Infração média, penalidade de multa.
7. **GERENCIAMENTO DE RISCOS**

|  |  |
| --- | --- |
| ***RISCO 1*** | **Falta de Orçamento/ Contratação não autorizada** |
| **ETAPA** | ( x )Planejamento ( ~~x~~ ) Seleção do fornecedor  ( ) Execução do Contrato | |
| **Probabilidade** | ( ) Muito baixo ( x ) baixo ( ) médio  ( ) alto ( ) muito alto | |
| **Impacto** | ( ) Muito baixo ( ) baixo ( x) médio  ( ) alto ( ) muito alto | |
| **Medida (s)** | Análise jurídica apurada/ autorização orçamentária. | |
| **Responsável** | Equipe de Planejamento | |
| ***RISCO 2*** | **Indisponibilidade dos itens** |
| **ETAPA** | ( )Planejamento ( ) Seleção do fornecedor  ( x ) Execução do Contrato | |
| **Probabilidade** | ( ) Muito baixo ( x ) baixo ( ) médio  ( ) alto ( ) muito alto | |
| **Impacto** | ( ) Muito baixo ( ) baixo ( x ) médio  ( ) alto ( ) muito alto | |
| **Medida (s)** | Atuação da fiscalização durante a execução. | |
| **Responsável** | Secretaria Municipal de Saúde | |

1. ***MAPA DE RISCO***

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| I  M  P  A  C  T  O | P R O B A B I L I D A D E | | | | | |
|  | MUITO BAIXO | BAIXO | MÉDIO | ALTO | MUITO ALTO |
| MUITO  ALTO |  |  |  |  |  |
| ALTO |  |  |  |  |  |
| MÉDIO |  |  |  |  |  |
| BAIXO |  |  |  |  |  |
| MUITO BAIXO |  |  |  |  |  |

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

1. **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

A equipe de planejamento declara que esta contratação é adequada e viável, com base nos elementos anteriores deste Estudo Técnico Preliminar.

O presente estudo técnico preliminar e gerenciamento de risco foram elaborados pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

1. **RESPONSÁVEIS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Abiezer Zione – Técnico de Informática** |  | **Darqueline Thuane Euzébio – Notificação e Sistemas** |
|  |  |  |
| **Lidiane Priori**  **Assistente Social** |  | **Silvia Letícia Gonçalves Perin**  **Secretária de Saúde** |

**ELDORADO/MS, 25 de SETEMBRO de 2024.**